

===== Esclarecimento Nº 1 =====

PERGUNTA :

O objeto da licitação estabelece o escopo do trabalho a ser executado:

“A presente licitação tem como objeto a contratação de prestação de serviços regulares de AUDITORIA EXTERNA para exercício fiscal **trimestral e anual**, compreendendo o período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano** para a Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – Pré-Sal Petróleo S.A. – PPSA, objetivando a análise e avaliação das demonstrações contábeis trimestrais e anual, revisão dos procedimentos fiscais e tributários, revisão dos controles de estoques de petróleo e gás natural da União e avaliação dos procedimentos internos de controle, de contabilidade, patrimônio e de Informática”

O termo de referência também faz menção ao objeto de licitação, esclarecendo que os serviços serão executados para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Especificando que o prazo de vigência do contrato é de 16 (dezesseis) meses.

Nesse sentido gostaríamos de saber:

- 1. Qual o exercício que será escopo da auditoria no qual o objeto do edital faz referência?**
- 2. Quando o edital faz referência “cada ano”, entendemos que se refere a auditoria de mais de um exercício. Nosso entendimento está correto? E se está correto, quais são os exercícios?**

RESPOSTA :

1. O período a ser auditado é o exercício social de 2018. Para execução deste serviço são necessários 16 meses de contrato, pois determinados serviços dependem da entrega de obrigações acessórias por parte da PPSA. Como exemplo, citamos a validação, pelo Auditor, da documentação para o SPED, cujo prazo de entrega é em julho do ano seguinte ao exercício social.
2. **NÃO**, o contrato base se refere aos serviços referentes ao exercício social de 2018. A referência a “cada ano” se justifica para o caso de prorrogação contratual, já que os prazos de execução e vigência deste contrato podem ser prorrogados na forma e nos limites da Lei, conforme previsto no item 14.2 da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.